

Senado aprova obrigação de planos de cobrir tratamento fora do rol da ANS

Proposta foi articulada em reação à decisão do Superior Tribunal de Justiça que limitou cobertura

Thaís Oliveira e
Phillippe Watanabe

BRÁSILIA E SÃO PAULO O Senado aprovou nesta segunda-feira (29) o projeto de lei que obriga os planos de saúde a arcar com procedimentos ou tratamentos que não estejam na lista de referência básica da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), colocando fim ao chamado rol taxativo. O texto vai à sanção presidencial.

A proposta resgata o rol exemplificativo e estabelece que a relação de procedimentos da ANS serve apenas de "referência básica" para os planos de saúde. Desta forma, os beneficiários poderão pedir a cobertura de tratamentos que não estejam na lista, desde que sejam reconhecidos por outras agências ou que haja comprovação científica.

O projeto de lei foi aprovado no começo de agosto na Câmara dos Deputados em reação à decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Em junho, o tribunal entendeu que as operadoras de planos de saúde são obrigadas a custear apenas os 3,368 tratamentos que estão na lista da ANS.

Apesar de integrar a base do governo de Jair Bolsonaro (PL) — que era contra a proposta —, o relator do texto, o senador Romário (PL-RJ), defendeu a derrubada do rol taxativo e manteve as mudanças aprovadas pelos deputados. Romário afirmou que a de-

que defenderam o fim do rol taxativo foram aplaudidos.

"O rol taxativo impacta negativamente a vida de 48 milhões de usuários de planos de saúde. Atinge, especialmente, pessoas com deficiência, autistas, portadores de doenças raras. Não podemos inviabilizar o acesso da população a exames, terapias, cirurgias, fornecimento de medicamentos", afirmou o senador Paulo Paim (PT-RS).

A diretora executiva do Dec (Instituto Brasileiro de De-

fesa do Consumidor), Carlota Aquino, afirma, em nota, que a decisão de deputados e senadores mostra "o quanto o direito à vida das pessoas está acima de qualquer interesse financeiro por parte das operadoras".

Segundo o Idec, o projeto de lei é benéfico para os consumidores e para o SUS e garante que a judicialização da saúde não aumentará ainda mais. Com o projeto, a autonomia dos profissionais de saúde ainda fica garantida,



“ Hoje é um dia histórico. Inesquecível. Um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o lobby poderoso dos planos de saúde

Romário
senador (PL-RJ)

cição do STJ foi "injusta" e que, desde então, o Congresso buscava uma solução para acabar com a "insegurança jurídica" causada.

"Hoje é um dia histórico, inesquecível. Um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o lobby poderoso dos planos de saúde. Um dia em que o direito à vida e à saúde prevalece ante a ganância e a usura", disse o senador.

Em seu parecer, Romário afirmou que a cobertura dos planos de saúde deve "prevenir, recuperar, manter e reabilitar a saúde, para todas as doenças listadas" na CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde).

"Dessa maneira, se o REPS [Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde] não contemplar integralmente esses direitos do paciente, poderão os beneficiários solicitar a cobertura dos tratamentos a eles prescritos, mesmo que não constem do referido rol", escreveu no relatório.

O projeto também altera a lei que trata de planos de saúde — a Lei de Planos — para determinar que as operadoras sejam submetidas ao Código de Defesa do Consumidor, o que não acontece hoje.

Representantes de associações e familiares de pessoas com deficiência, autismo e doenças raras acompanharam a votação no plenário do Senado e comemoraram a decisão. Romário e senadores

afirma o instituto na nota. "A aprovação do PL 2023/22 representa uma grande vitória para os mais de 49 milhões de usuários de planos de saúde e para as famílias que tiveram tratamentos negados, após o erro proferido pelo STJ", afirma Aquino.

O projeto foi aprovado em caráter simbólico. Em meio à campanha eleitoral e à pressão das entidades, até mesmo senadores governistas saíram em defesa do fim do rol taxativo.

Na semana passada, durante sessão de debates temáticos no Senado, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, criticou a proposta. Ele argumentou que os planos de saúde terão mais custos, e que a conta será repassada aos consumidores.

Já o diretor-presidente da ANS, Paulo Rebello, afirmou que o rol taxativo é dinâmico, que os prazos para incorporação previstos na norma editada neste ano vão acelerar a análise de novos tratamentos e que a mudança na relação da agência causaria "desequilíbrio" no setor de saúde.

A Abrame (Associação Brasileira de Planos de Saúde) diz que o projeto aprovado no Senado "pode levar o setor de saúde brasileiro, privado e público, a um colapso sistêmico" e que trará riscos à segurança dos pacientes.

A associação diz não ter havido um "debate técnico mais aprofundado sobre o assunto".

Em nota, a Abrame diz ainda que o processo de atualização da lista de cobertura dos planos de saúde é realizado de forma contínua e embação em estudos de avaliação de tecnologia em saúde, "com prazos reduzidos, tornando o Brasil referência mundial quanto a sua rapidez em incorporar, com segurança e cobertura imediata novas tecnologias de saúde nos planos".



Entenda o que muda

O que diz o projeto de lei

O projeto de lei afirma que o tratamento ou procedimento prescrito por médico ou odontólogo que não esteja previstos no rol da ANS deverá ser autorizada pela operadora desde que:

- exista comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico
- ou exista recomendação pela Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde)
- ou exista recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais

O texto altera a lei que trata de planos de saúde para determinar que as operadoras se sujeitem simultaneamente à regra e à lei de proteção do consumidor — hoje, só são submetidas à Lei de Planos.

O que acontece após a aprovação no Senado?
O texto será enviado para sanção do presidente da República.

O que é o rol exemplificativo?
Quando prevalece o entendimento de que o rol é exemplificativo, a lista da ANS serve apenas como uma "referência básica", que prevê os tratamentos que todas as operadoras são obrigadas a cobrir. Assim, a cobertura pode ir além da lista e incluir outros

procedimentos, desde que tenham sido prescritos por médicos e tenham justificativa e eficácia comprovadas.

O que é o rol taxativo?
O rol taxativo, por sua vez, restringe a cobertura das operadoras de planos de saúde aos procedimentos da lista da ANS, sem a possibilidade de incluir outros tratamentos.

Qual o rol adotado hoje?
O projeto aprovado nesta segunda-feira (29) no Senado fixou o entendimento de que o rol é exemplificativo. A proposta foi uma reação a uma decisão do STJ, que em junho desobrigou as operadoras de custear procedimentos não incluídos na lista.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano Caderno: B Pagina: 1